



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-0932

FAX (016) 826-0753

Fls. \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## LEI N° 2987

De 29 de maio de 1998

Autoriza o Executivo Municipal a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento.

**O Doutor JOÃO HENRIQUE ORSI,**  
Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento, objetivando a participação no Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento previsto o Decreto Estadual nº 40.103, de 25 de maio de 1.995.

**ARTIGO 2º** - Para cumprimento do disposto no Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado:

- I - receber repasses financeiros;
- II - abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo Ajuste e seus Termos Aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

**ARTIGO 3º** - Os encargos que a Prefeitura viera a assumir em razão da execução do acordo, correrão por



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando n.º 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 826-0777 - 826-0932

FAX (016) 826-0753

Fls. \_\_\_\_\_

Livro n.º \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

Lei nº 2987

conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

**29 de maio de 1998**

  
**JOÃO HENRIQUE ORSI**

**Prefeito Municipal**

Autógrafo nº 028/98

Projeto de Lei nº 2.833